A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

FL n.º 7
Proc. 124/04

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/04

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa em homenagem à Igreja Evangélica na Obra da Restauração, por seu trabalho evangélico e social no Município.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa em homenagem à Igreja Evangélica na Obra da Restauração, por seu trabalho evangélico e social no Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de junho de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 17/04
Proc. n.º 124/04
wsp